



**REUNIÃO PÚBLICA REGULATÓRIA DO CONSELHO REGULADOR DA AGR  
(Segunda Sessão Extraordinária)**

**Data: 19/02/2020 (quarta-feira)**  
**Horário: 10:30**  
**Local: Auditório da AGR.**

**PAUTA**

**1. Abertura.**

**2. Leitura e discussão da Ata da 1ª Reunião Regulatória do Conselho Regulador da AGR, datada de 07 de fevereiro de 2020.**

**3. Apresentação e discussão de Processo para pedido de reconsideração a ser relatado pelo conselheiro SÉRGIO BORGES LUCAS.**

**3.1. Processo nº 201800029005929.** Interessado: COMPANHIA HIDROELÉTRICA DE SÃO PATRÍCIO – CHESP. Assunto: Auto de Infração nº 0003/2019-AGR-SFE. Valor da multa R\$ 4.563,20. Art. 6º, inciso I da Resolução Normativa nº 63/2004 - “descumprir as disposições legais, regulamentares e contratuais relativas aos níveis de qualidade dos serviços do fornecimento de energia elétrica.”

**4. Apresentação e discussão de Processos com sugestão de arquivamento a serem relatados pelo conselheiro SÉRGIO BORGES LUCAS.**

**4.1. Processo nº 201400029000235.** Interessado: ITATUR TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E TURISMO LTDA. Assunto: Auto de Infração nº 30895/2013. Art. 53, inciso II da Resolução Normativa nº 005/2008-CG - “não portar no veículo durante a viagem a relação dos passageiros.”

**4.2. Processo nº 201400029000105.** Interessado: COOPERATIVA DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE MOTORISTAS E MOTOCICLISTAS DOS ESTADOS DE GOIÁS, TOCANTINS E MINAS GERAIS. Assunto: Auto de Infração nº 30938/2013. Art. 55, inciso VII da Resolução Normativa nº 005/2008-CG - “utilizar na execução do serviço veículo não cadastrado na AGR.”

**4.3. Processo nº 201400029000103.** Interessado: COOPERATIVA DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE MOTORISTAS E MOTOCICLISTAS DOS ESTADOS DE GOIÁS, TOCANTINS E MINAS GERAIS. Assunto: Auto de Infração nº 31024/2013. Art. 56, inciso I da Resolução Normativa nº 005/2008-CG - “realizar a viagem sem a licença expedida pela AGR.”

**5. Apresentação e discussão de Processo com recurso tempestivo a ser relatado pelo conselheiro CARLOS ROBERTO PEIXOTO.**

**5.1. Processo nº 201900029003520.** Interessado: TRANSPORTADORA TURÍSTICA PETITTO LTDA. Assunto: Auto de Infração nº 37328. Valor da multa R\$ 5.668,03. Art. 78, inciso III da

Resolução Normativa Nº 105/2017-CR – “executar o serviço de fretamento sem prévia autorização”.

**6. Apresentação e discussão de Processo para reexame a ser relatado pelo conselheiro CARLOS ROBERTO PEIXOTO.**

**6.1. Processo nº 201900029003796.** Interessado: V L M TRANSPORTES LTDA - ME. Assunto: Auto de Infração nº 37602. Art. 77, inciso IV da Resolução Normativa Nº 105/2017-CR – “utilizar na execução do serviço veículo não cadastrado na AGR”.

**7. Apresentação e discussão de Processos com pedido de revisão a serem relatados pelo conselheiro CARLOS ROBERTO PEIXOTO.**

**7.1. Processo nº 201900029000262.** Interessado: RÁPIDO GOIÁS LTDA. Assunto: Auto de Infração nº 36702. Valor da multa R\$ 2.456,14. Art. 12, inciso XXXVIII da Resolução Nº 297/2007-CG - “emissão ou preenchimento de bilhete de passagem em desacordo com os padrões e valores estabelecidos.”

**7.2. Processo nº 201900029003846.** Interessado: TRANSPORTE COLETIVO DUARTE LTDA. Assunto: Auto de Infração nº 36074. Valor da multa R\$ 5.668,03. Art. 78, inciso III da Resolução Normativa nº 105/2017-CR – “executar o serviço de fretamento sem a prévia autorização da AGR”.

**8. Apresentação e discussão de Processos com recursos tempestivos a serem relatados pelo conselheiro JAÍLSON JOSÉ DO NASCIMENTO.**

**8.1. Processo nº 201900029003519.** Interessado: TRANSPORTADORA TURÍSTICA PETITTO LTDA. Assunto: Auto de Infração nº 36921/2019. Valor da multa R\$ 5.668,03. Art. 78, inciso III da Resolução Normativa Nº 105/2017-CR – “executar o serviço de fretamento sem prévia autorização”.

**8.2. Processo nº 201900029002214.** Interessado: VIAÇÃO ARAGUARINA LTDA. Assunto: Auto de Infração nº 33872/2019. Valor da multa R\$ 1.352,91. Art. 11, inciso VI da Resolução nº 297/2007-CG – “suprimir viagem sem prévia autorização da AGR”.

**8.3. Processo nº 201900029004417.** Interessado: EXPRESSO MAIA LTDA. Assunto: Auto de Infração nº 37688/2019. Valor da multa R\$ 2.834,01. Art. 12, inciso XLI da Resolução nº 297/2007-CG – “utilizar na execução do serviço veículo não registrado na AGR”.

**8.4. Processo nº 201900029004183.** Interessado: EXPRESSO MAIA LTDA. Assunto: Auto de Infração nº 37627/2019. Valor da multa R\$ 2.834,01. Art. 12, inciso XLI da Resolução nº 297/2007-CG – “utilizar na execução do serviço veículo não registrado na AGR”.

**8.5. Processo nº 201800029002755.** Interessado: ADEMAR BARBOSA DE BRITO. Assunto: Auto de Infração nº 34888/2018. Valor da multa R\$ 3.819,18. Art. 6º, inciso II da Lei nº 18.673/2014 – “realizar o transporte rodoviário intermunicipal de passageiros sem prévia concessão, permissão ou autorização, na forma legal”.

**9. Apresentação e discussão de Processos com recurso intempestivo a ser relatado pelo conselheiro JAÍLSON JOSÉ DO NASCIMENTO.**

**9.1. Processo nº 201900029003993.** Interessado: ALVES E CASTRO TRANSPORTES LTDA. - ME. Assunto: Auto de Infração nº 37593/2019. Valor da multa R\$ 3.778,69. Art. 78, inciso III da Resolução Normativa Nº 105/2017-CR – “executar o serviço de fretamento sem prévia autorização”.

**10. Apresentação e discussão de Processos com pedido de revisão a serem relatados pelo conselheiro JAÍLSON JOSÉ DO NASCIMENTO.**

**10.1. Processo nº 201900029003847.** Interessado: TRANSPORTE COLETIVO DUARTE LTDA. Assunto: Auto de Infração nº 37512/2019. Valor da multa R\$ 5.668,03. Art. 78, inciso III da Resolução Normativa nº 105/2017-CR - “executar o serviço de fretamento sem prévia autorização da AGR”.

**10.2. Processo nº 201900029003848.** Interessado: TRANSPORTE COLETIVO DUARTE LTDA. Assunto: Auto de Infração nº 37513/2019. Valor da multa R\$ 5.668,03. Art. 78, inciso III da Resolução Normativa nº 105/2017-CR - “executar o serviço de fretamento sem prévia autorização da AGR”.

**11. Apresentação e discussão de Processo para reavaliação da idade máxima de veículos a ser relatado pelo conselheiro JAÍLSON JOSÉ DO NASCIMENTO.**

**11.1. Processo nº 202000029000179.** Interessado: VIAÇÃO ARAGUARINA LTDA. Assunto: Reavaliação e compatibilização da regulação imposta pela Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - AGR acerca da idade máxima da frota que opera no sistema de transporte rodoviário.

**12. Apresentação e discussão de Processo para reajuste tarifário a ser relatado pelo conselheiro JOÃO RIBEIRO DE CASTRO.**

**12.1. Processo nº 201900029004463.** Interessado: GERÊNCIA DE TRANSPORTES / AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - AGR. Assunto: Reajuste tarifário anual no âmbito do Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Goiás, Lei 18.673/2015, Decreto nº 8444/2015 e Resoluções Normativas nº 73/2016 e 128/2018.

**13. Apresentação e discussão de Processo para anulação a ser relatado pelo conselheiro JOÃO RIBEIRO DE CASTRO.**

**13.1. Processo nº 201900029003880.** Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PROPÍCIO. Assunto: Auto de Infração nº 37605. Art. 6º, inciso II da Lei nº 18.673/2014 – “realizar o transporte rodoviário intermunicipal de passageiros sem prévia concessão, permissão ou autorização, na forma legal”.

**14. Apresentação e discussão de Processo com recurso tempestivo a ser relatado pelo conselheiro JOÃO RIBEIRO DE CASTRO.**

**14.1. Processo nº 201900029003499.** Interessado: SOARES DE LIMA E LIMA LTDA. Assunto: Auto de Infração nº 37241. Valor da multa R\$ 3.778,69. Art. 78, inciso III da Resolução Normativa nº 105/2017-CR - “executar o serviço de fretamento sem prévia autorização da AGR”.

**15. Apresentação e discussão de Processo com requerimento a ser relatado pelo conselheiro SÉRGIO BORGES LUCAS.**

**15.1. Processo nº 201900029000838.** Interessado: EXPRESSO SÃO LUIZ LTDA. Assunto: Utilização de créditos oriundos das gratuidades para abatimento da TRCF.

**16. Apresentação e discussão de Processo para reajuste tarifário a ser relatado pelo conselheiro JAÍLSON JOSÉ DO NASCIMENTO.**

**16.1. Processo nº 202000029000896.** Interessado: COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTE COLETIVO - CMTC. Assunto: Reajuste Tarifário.

**17. Outros assuntos de interesse do Conselho Regulador.**

## 18. Encerramento.